Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ: 13.677.109/0001-00 / Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento / Centro / CEP: 46.310-000
Jacaraci - Bahia / FoneFax: (77) 3466-2151 / 3466-2341 / pmjacaraci@hotmail.com

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA Nº 001 / 2022
VALIDADE – 20 / 01 / 2024

RAZÃO SOCIAL:	NOME DE FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

O prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas leis: Decreto estadual Nº 7.967/01 que regulamenta a lei estadual N° 7.799/01, Decreto estadual N° 8.167/02, Lei estadual N° 12.377/2011, Decreto estadual N° 11.235/08, Resolução CONAMA N° 237/97, Resolução CEPRAM N° 4.327/2013 e Código Ambiental Municipal N°133/02. Com parecer técnico, jurídico e do CONDEMA favoráveis ao pleiteado, resolve:

1. Art. 1º - Conceder DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL para realização de obra de implantação de uma **Unidade Escolar**, em São José, Município de Jacaraci, Estado da Bahia, desde que atenda as seguintes condicionantes:
 - Utilizar placas de sinalização, bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis, visando evitar a ocorrência de acidente;
 - A execução de suas atividades não cause danos ambientais;
 - Utilizar na arborização da área, árvores nativas da região;

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O disposto nesta Portaria não exime as atividades nela relacionadas do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Jacaraci, 20 de janeiro de 2022.

Procurador Jurídico
João Paulo Ribeiro de Souza

Técnico Avaliador Impacto Ambiental
João Mário Alves Souza

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA
Claudio Hermes de Souza

Prefeito Municipal
Antonio Carlos Freire de Abreu